



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,  
CEP 70040-020  
Telefone: (61)2022-6002 e 2022-6851 - www.capes.gov.br

Ofício nº 156/2022-GAB/PR/CAPES

Brasília, 18 de março de 2022.

A(o) Senhor(a)

Presidente Romeu Cardozo Rocha Filho

Sociedade Brasileira Química - SBQ

Av. Prof. Lineu Prestes, 748

Bloco 3 superior, sala 371

Cidade Universitária - São Paulo, SP

Assunto: **Portal de Periódicos - Plataforma SciFinder.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000876/2022-48.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, faço referência a carta (SEI n., encaminhada à Presidência da CAPES, em 4 de fevereiro de 2022, por meio do qual essa Sociedade Brasileira de Química, investida em seu compromisso com o desenvolvimento científico e tecnológico do País, manifesta preocupação em face ao restabelecimento ao acesso à Plataforma SciFinder no Portal de Periódicos da CAPES.
2. É necessário esclarecer que os contratos do Portal de Periódicos são firmados em moeda norte americana, e, considerando que houve uma desvalorização cambial expressiva da moeda brasileira, frente ao dólar, o processo de contratação de conteúdo tornou-se mais longo, pois a CAPES vem trabalhando com o intuito de garantir o mesmo conteúdo já assinado e o mesmo número de instituições atendidas, mantendo os preços dentro da realidade brasileira, atendendo todas as recomendações dos órgãos de controle e não aceitando aumentos abusivos. Com isso, a fase de negociações comerciais tem levado mais tempo que o usual para ser finalizada, sem contar os trâmites técnicos e administrativos exigidos pela legislação vigente.
3. Especialmente no que se refere ao conteúdo da Plataforma SciFinder, referenciada na carta da SBQ, a CAPES informa que a base de dados está em fase final de contratação devendo ser assinada em breve, e tão logo o contrato seja assinado, o acesso será restabelecido imediatamente.

4. Reforçamos que a CAPES, em sua incansável missão de oferecer à comunidade acadêmica brasileira o melhor conteúdo científico, continuará envidando esforços para manter os acessos da comunidade aos acervos assinados, como também de executar de maneira eficiente o orçamento disponibilizado para esta finalidade.

5. Dessa forma, sempre disponível ao diálogo e empenhada em honrar os compromissos assumidos ao tomar posse como Presidente da CAPES, coloco-me à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO**

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 21/03/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1654459** e o código CRC **75A9B5DB**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000876/2022-48

SEI nº 1654459